



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz

Deliberação (extracto) n.º 409/2008

O Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz deliberou, no dia 11 de Janeiro de 2008, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 da lei n.º 78/2001, de 13.07, nomear o Licenciado António dos Santos Carreiro, Juiz de Paz do Julgado de Paz sediado em Cantanhede, para o triénio a começar em 25 de Janeiro de 2008, conforme deliberação de 09 de Janeiro de 2008, sem necessidade de nova posse.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*.

Deliberação (extracto) n.º 410/2008

O Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz deliberou, no dia 11 de Janeiro de 2008, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 da lei n.º 78/2001, de 13.07, nomear a Mestre Maria Judite Costa Dias Matias, Juiz de Paz do Julgado de Paz sediado em Sintra, para o triénio a começar em 22 de Janeiro de 2008, conforme deliberação de 09 de Janeiro de 2008, sem necessidade de nova posse.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*.

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Rectificação n.º 304/2008

Por, na edição de 8 de Fevereiro de 2008, ter sido publicada com inexactidão a deliberação de delegação de competências da Comissão

de Acesso aos Documentos Administrativos no seu Presidente, é republicado, na íntegra, o respectivo texto:

Deliberação de delegação de competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos no seu Presidente

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 30.º da lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, à excepção do Presidente, todos os membros da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos podem exercer o seu mandato em acumulação com outras funções;

Considerando que os objectivos de maior celeridade e eficiência de serviço aconselham que se proceda à delegação de competências da Comissão no seu Presidente, a fim de não sobrecarregar os trabalhos de cada sessão com assuntos que, fora desse âmbito, podem ser decididos:

A CADA delibera, ao abrigo do n.º 2 do artigo 31.º da lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, o seguinte:

1 — Delegar no seu Presidente os poderes necessários para apreciar e decidir:

- a) Queixas manifestamente infundadas ou extemporâneas;
- b) Desistências;
- c) Casos de inutilidade superveniente.

2 — A presente deliberação produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2007, data da tomada de posse do actual elenco da CADA.

23 de Janeiro de 2008. — *António José Pimpão*, presidente — *Oswaldo Castro* — *Luis Montenegro* — *David Duarte* — *João Miranda* — *Diogo Lacerda Machado* — *Antero Fernandes Rôlo* — *José Renato Gonçalves* — *João Perry da Câmara* — *Eduardo Campos*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 63/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 56.º D, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2007 à União Desportiva Messinense, NIPC 501464913, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

8 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 4293/2008

Considerando que a licenciada Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes de Pádua Marcelino é possuidora de currículo demonstrativo de aptidão e experiência profissional adequado ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como Inspectora-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Tendo em atenção os resultados que a mesma obteve no exercício dessas funções, nomeadamente na tarefa de renovação que encetou naquela Inspeção-Geral, entende-se que a mesma deve manter-se no exercício daquele cargo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º e do artigo 22.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 80/2007 de 30 de Julho, obtida a autorização do Conselho Superior de Magistratura:

1 — É renovada a comissão de serviço da Inspectora-geral da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, licenciada Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes de Pádua Marcelino.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2007.

28 de Janeiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Nota curricular

Nome: Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes de Pádua Marcelino
Data de nascimento: 19 de Junho de 1972
Naturalidade: Alvalade, Lisboa

Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Julho de 1995, com classificação final de 14 valores.

Em 16 de Setembro de 1996, tomou posse como auditora de justiça no Centro de Estudos Judiciários, onde concluiu a fase teórico-prática da formação de magistrados, em Julho de 1998, com a média final de 14 valores.

De 25.09.1998 a 1.06.1999 exerceu funções como juíza de direito, em regime de estágio, no Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.

Posteriormente, exerceu funções como juíza de direito nos seguintes tribunais:

3.º Juízo Criminal do Tribunal de Oeiras, de Junho a Setembro de 1999; — Tribunal Judicial da Comarca de Redondo, de Setembro de 1999 a Setembro de 2000; — 2.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Loulé, até Julho de 2002; — 3.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Cascais, de Setembro de 2002 até 31 de Agosto de 2004.

Exerce, desde então e até à presente data, o cargo de Inspectora-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Leccionou na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa como monitora da cadeira de Direitos Reais, de Outubro de 1995 a Março de 1996. Leccionou Português na Universidade de Hamburgo, na Alemanha, de Abril a Julho de 1996. Obteve o Certificate of Proficiency da Língua Inglesa pela Universidade de Cambridge. Obteve o Zertificat Deutsch als Fremdsprache da Língua Alemã pelo Goethe-Institut.

Despacho n.º 4294/2008

1 — Considerando que com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 80/2007 de 30 de Julho, que concretiza o processo de reorganização da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, cessa a comissão de serviço da licenciada Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes de Pádua Marcelino como Inspectora-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, determina-se a manutenção da sua comissão de serviço como Inspectora-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de dia 1 de Agosto de 2007.

28 de Janeiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 4295/2008

Tendo presente a necessidade de prover o cargo de director regional de Educação do Algarve, que vagou em virtude da cessação de funções do anterior titular e no âmbito da reformulação em curso dos objectivos, da estrutura organizacional e dos métodos de funcionamento da direcção regional de Educação do Algarve;

Considerando que o licenciado Luís Manuel da Silva Correia é possuidor do currículo académico e profissional, publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante, demonstrativo da competência técnica, de aptidão, experiência e formação profissional adequadas ao exercício do referido cargo;

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 3º e artigo 9º ambos do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março:

1 — É nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director regional de Educação do Algarve o licenciado Luís Manuel da

Silva Correia, professor titular do grupo 520 do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Poeta António Aleixo, de Portimão.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, inclusive.

29 de Janeiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Notas biográficas e breves referências do curriculum vitae

1- Identificação

Nome: Luís Manuel da Silva Correia

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Portimão

Data de Nascimento: 25 de Novembro de 1957

Categoria Profissional: Professor Titular do Quadro da Escola Secundária Poeta António Aleixo

2- Formação Académica e Profissional

Licenciatura em Biologia no Ramo de Formação Educacional da Faculdade de Ciências de Lisboa com informação final de 14 valores e a qualificação de *Bom*.

Estágio Integrado no 11º grupo B realizado na Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, com a informação final de 16 valores.

Formação Especializada em Gestão Pedagógica e Administração Escolar (curso acreditado pelo conselho científico-Pedagógico da formação continua com o registo CCPFC/ACC-9511/97 de 7 de Abril de 1995);

3-Actividade Profissional e Cargos Desempenhados

Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Poeta António Aleixo (de 26 de Junho de 1999 até à presente data). Por inerência de funções:

Presidente do Conselho Administrativo e membro da Comissão Pedagógica do Centro de Formação de Professores de Portimão;

Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Secundária Poeta António Aleixo (de 7 de Setembro de 1999 até à presente data);

Presidente da Comissão Executiva Instaladora da Escola Secundária Poeta António Aleixo (1998-1999);

Presidente do Conselho Directivo e Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Secundária Poeta António Aleixo em 1997/1998 e 1993-1995;

Elemento do órgão de gestão da Escola Secundária Poeta António Aleixo entre 1988 e 1993;

Representante da Direcção Regional de Educação do Algarve na Comissão Municipal de Protecção Civil (1993);

Início de funções no Ministério da Educação em 1 de Outubro de 1981 tendo exercido actividade docente no Ensino Básico e Secundário e desempenhado designadamente o cargos de Delegado de grupo, Coordenador de Directores de Turma e Assessor Técnico-Financeiro do Centro de Formação de Professores de Portimão. Elemento externo designado pelos órgãos pedagógicos da Escola Secundária de Albufeira e da Escola Secundária Pinheiro e Rosa para efeitos de Avaliação de Relatórios de Desempenho com a menção de Bom.

4- Publicações

Co-autor do livro “Desafio de Ensinar Ciências no Século XXI” da Universidade de S. Paulo (18 de Outubro de 2000) e do livro “Testes de Biologia — 12º Ano” da Areal Editores (1987).

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 4296/2008

José Manuel da Costa Arsénio — Ministro Plenipotenciário de 1.ª Classe do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, a exercer o cargo de Director-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Despacho conjunto do Primeiro-ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 17 de Dezembro de 2007, promovendo-o a Embaixador, com efeitos a 7 de Dezembro de 2007, continuando a exercer o referido cargo.

25 de Janeiro de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.